R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a FABÍOLA BARROS DE HOLLANDA, viúva do ex-servidor Gilson Cajueiro de Hollanda, matrícula SIAPE nº 0426017, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 06 de abril de 2012, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Professor Titular, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1026
DE 23 DE Abril DE 2012.
Concede Pensão Temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 008156/12-47/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a MATEUS BARROS DE HOLLANDA, filho do ex-servidor Gilson Cajueiro de Hollanda, matrícula SIAPE nº 0426017, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 06 de abril de 2012, correspondente a 50 % (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Professor Titular, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1027
DE 23 DE Abril DE 2012.
Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/03 e do § 5º do art. 40 da Constituição Federal, com Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/031,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007056/12-67/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JOÃO ANASTÁCIO CARVALHO DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 0701669, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-III, Nível 01, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, com proventos integrais, observado o disposto no Artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1028
DE 23 DE Abril DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.006401/12-18

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Assuntos Educacionais, ELINE FREITAS BRANDAO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1927808, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 27%(vinte e sete), a partir de 21/03/2012, por ter concluído o Curso de Pós Graduação Lato sensu(Especialização) em Educação Física Escolar, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1029
DE 23 DE Abril DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.005907/12-91

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, DORIVAL MENESES DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1925371, lotado na Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 10%(dez), a partir de 16/03/2012, por ter concluído o Curso de Licenciatura em Educação Física, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1030
DE 23 DE Abril DE 2012
Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.004609/12-48

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Assuntos Educacionais, MARCELO FIGUEIREDO SILVA, matrícula SIAPE nº 2571098, lotado na Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 52%(cinquenta e dois), a partir de 07/03/2012, por ter concluído o Curso de Mestrado em Sociologia, Área de Concentração: Cultura e Cidadania, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1031
DE 23 DE Abril DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.016921/09-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, YANA TEIXEIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 16984901, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 24/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº1032
DE 23 DE Abril DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016921/09-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 24/04/2009 a 24/04/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor YANA TEIXEIRA DOS REIS Matrícula SIAPE nº 16984901, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A N° 1033
de 23 de abril de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.002318/12-24;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato n° 042/2012-UFS, firmado entre a UFS e a empresa COMERCIAL ARGENTINA LTDA-EPP para o fornecimento de 150 sacos de cimento Portland, embalagem de 50kg, de forma fracionada, para atender as necessidades do Departamento de Manutenção da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPR/CCET, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos-DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Convênio 1598.021/2010-UFS firmado entre a

Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 01 (um) ano. Vigência: 30/03/2012 a

29/03/2013. Gestor: Prof. Ruy Belém de Araújo. Assinaram o Reitor Profº. Dr. Josué

Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Desembargador José Alves Neto, pelo TJSE.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 208 - 26 DE ABRIL DE 2012

P O R T A R I A N° 0962
de 19 de abril de 2012.
Designa fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.016897/10-30;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, Matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção – NPR/CCET, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Manutenção de Máquinas e Equipamentos – DIMEQ/DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato n° 1560.162/2011-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Multi Service Refrigeração e Prestação de Serviços Ltda, para o fornecimento de equipamentos de refrigeração para os diversos campi da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 0963
de 20 de abril de 2012.
Aprova o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância para o período letivo 2012/1, Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 062/PROGRAD de 19 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades Acadêmicas da Graduação do Centro de Educação Superior à Distância, para o período letivo 2012/1, Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão, conforme consta do documento em anexo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

Anexo à Portaria nº 0963
de 20 de abril de 2012
CALENDÁRIO ACADÊMICO 2012/1
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA

Pólos de Arauá, Brejo Grande, Carira, Colônia Treze, Estância, Japaratuba, Laranjeiras, Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Glória, Poço Verde, Porto da Folha, Propriá, São Domingos e São Cristóvão

MARÇO DE 2012
16 a 25-MATRÍCULA – Primeira fase
17-Feriado: Mudança da Capital
28-MATRÍCULA – Início da segunda fase
30-Publicação em www.daa.ufs.br do Primeiro Edital para preenchimento de vagas remanescentes por:
üTransferência interna de curso
üIngresso por transferência de outra IES;
üReadmissão após perda de vínculo;
üIngresso como portador de diploma de curso superior.

ABRIL DE 2012
01-MATRÍCULA – Término da segunda fase
05 e 06-Feriado: Paixão de Cristo
02 a 04-Período para solicitar transferência interna para os cursos relacionados no edital publicado em 30/03
02 a 14-Realização da primeira reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
14-INÍCIO DO PERÍODO LETIVO 2012/1
-Seminários integradores nos Polos
-Início do período para requerer ao DAA: Equivalência de disciplina (via polo de apoio presencial ou no Setor de Comunicação e Arquivo - SECOM)
9 a 30-Período para solicitar transferência de polos, conforme Edital publicado em www.daa.ufs.br
21-Feriado: Tiradentes
28-Final do período para requerer ao DAA: Equivalência de disciplina (via polo de apoio presencial ou no Setor de Comunicação e Arquivo - SECOM)
-Encontro presencial nos polos, conforme Planejamento Acadêmico das Disciplinas

MAIO DE 2012
01-Feriado: Dia do Trabalho
05-Encontro presencial nos polos, conforme Planejamento Acadêmico das Disciplinas
07 a 18-Realização da segunda reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
12-Encontro presencial nos polos, conforme Planejamento Acadêmico das Disciplinas
19-Encontro presencial nos polos, conforme Planejamento Acadêmico das Disciplinas
20-Prazo final para os alunos enviarem as atividades a distância de todas as disciplinas (AD1) (até as 23h55min)
25-Prazo final para o tutor a distância apresentar as notas das atividades a distância (AD1)
26-Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas do sábado
27-Avaliação Presencial (AP1) das disciplinas do domingo

JUNHO DE 2012
04-Publicação das notas da Avaliação I
07 e 08-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP1)
02-Encontro presencial nos polos, conforme Planejamento Acadêmico das Disciplinas
07-Feriado: Corpus Christi
09-Encontro presencial nos polos, conforme Planejamento Acadêmico das Disciplinas
16-Encontro presencial nos polos, conforme Planejamento Acadêmico das Disciplinas
23 e 24-Recesso: São João
04 a 16-Período para requerer ao DAA:
üTrancamento parcial de disciplinas.
11 a 22-Realização da terceira reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
22-Prazo final para os Colegiados de Curso devolverem ao DAA os processos de equivalência de disciplinas
29-Feriado: São Pedro

JULHO 2012
01-Prazo final para os alunos enviarem as atividades a distância de todas as disciplinas (AD2) (até as 23h55min)
06-Prazo final para o tutor a distância apresentar as notas das atividades a distância (AD2)
07-Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas do sábado
08-Avaliação Presencial (AP2) das disciplinas do domingo
-Feriado: Emancipação Política do Estado
08 a 21-Período de realização das atividades de revisão geral dos conteúdos trabalhados com os alunos
16-Publicação das notas da Avaliação II
18-Início do período para pedir contagem de créditos para os prováveis concludentes de 2012/2
19 e 20-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP2)
16 a 27-Realização da quarta reunião dos coordenadores de disciplinas com os tutores a distância
22-Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas do sábado
29-Avaliação Presencial (AP3) das disciplinas do domingo
31-Prazo final para as Coordenações de Curso enviarem ao CESAD a oferta de disciplinas 2012.2

AGOSTO DE 2012
06-Publicação das notas da Avaliação III
-Publicação da relação dos alunos que obtiveram deferidas as solicitações de 2ª CHAMADA.
09 e 10-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (AP3)
12-Reposição das avaliações presenciais (2ª CHAMADA)
18-Publicação das notas após reposição de avaliações presenciais (2ª CHAMADA)
-Prazo final para o encerramento eletrônico das turmas do período 2012/1

TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO 2012/1
23 e 24-Envio das folhas de respostas corrigidas aos Polos (2ª CHAMADA)
22-MATRÍCULA – início da primeira fase

SETEMBRO DE 2012
02-MATRÍCULA – final da primeira fase
05 a 09-MATRÍCULA – segunda fase
Previsão para início do período letivo 2012/2: 22 de setembro de 2012
Previsão para encerramento do período letivo 2012/2: março de 2013

P O R T A R I A Nº 0964
DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.008065/12-93/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Associado, Nível 03, OLÍVIO ALBERTO TEIXEIRA, matrícula SIAPE n.º 0337148, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar do 5º Congresso da Rede Brasileira de Tecnologia de Biodiesel e 8º Congresso Brasileiro de Plantas Oleaginosas, Óleos, Gorduras e Biodiesel, apresentando o trabalho intitulado "Políticas públicas para a sustentabilidade da produção de biodiesel: o papel das redes técnico-econômicas em Sergipe", a serem realizados na cidade de Salvador-BA, durante o período de 16 a 19 de abril de 2012, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A N° 0965
de 20 de abril de 2012.
Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.013519/11-67;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Prefeitura do Campus Universitário-PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP, como Fiscal do

Contrato n° 041/2012-UFS, firmado entre a UFS e a empresa Everton da Cruz Menezes Manutenção de Móveis ME, para o fornecimento e instalação de Forro de PVC, bem como remoção de Forro PVC e Estrutura de Metalon, para atender as necessidades dos prédios da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARCOS JOSÉ RIBEIRO BARRETO, matrícula SIAPE n.º 1642936, lotado no Núcleo de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NPR/CCET.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0966
DE 20 DE Abril DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001375/12-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 19/03/2009 a 19/03/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO Matrícula SIAPE nº 25823257, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Servico desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0967
DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.001375/12-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 19/03/2009 a 19/03/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO Matrícula SIAPE nº 25823257, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0968
DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 018/CCV/2012, de 12/04/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ MARCOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425421, lotado no Centro de Processamento de Dados – CPD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 09/04/2012 a 08/05/2012, pela Coordenação de Concurso Vestibular – CCV/PROGRAD, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0969
de 20 de abril de 2012.
Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Ofício n° 88/2012/DG/HU/UFS de 16/04/2012;

R E S O L V E:

Art.1º - Exonerar, a pedido, o Professor Adjunto, Nível 03, CELSO DE BARROS, Matrícula SIAPE nº 24504123, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DME/CCBS, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0970
de 20 de abril de 2012.
Nomeia Diretor Clínico do Hospital Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

o Ofício n° 88/DG/HU/UFS de 16/04/2012;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Médico-Área, RENÉ PEREIRA DA COSTA, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, Matrícula SIAPE nº 2583679, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Diretor Clínico do Hospital Universitário.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0971
de 20 de abril de 2012.
Fixa calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2012/2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 56/2012/PROGRAD, de 13 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fixar o calendário das solenidades de colação de grau dos cursos de graduação, referente ao período 2012/2, conforme discriminado na tabela a seguir:

PERÍODO 2012/2
CENTRO/ CAMPUS-DATA-HORÁRIO
Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho
A Alberto- 04/01/2013 (sexta-feira)19 horas
Campus de Laranjeiras- 11/01/2013 (sexta-feira)-19 horas
CCBS- 24/01/2013 (quinta –feira)-19 horas
CCET- 25/01/2013 (sexta-feira)-19 horas
CECH- 31/01/2013 (quinta-feira)-19 horas
CCSA- 01/02/2013 (sexta-feira)-19 horas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0972
DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 43/DP/2012, de 18/04/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, MILENA BORGES LEITE COSTA, matrícula SIAPE n.º 1642955, lotado no Departamento de Pessoal – DP/GRH/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 23/04/2012 a 26/04/2012, pela Direção do Departamento de Pessoal – DP, em virtude do afastamento do Titular, para participar do V Encontro Nacional de Multiplicadores em Gestão de Pessoas, a ser realizado na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 0973
DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 58/CINTEC/2012, de 13/04/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, RENATA SILVA MANN, matrícula SIAPE n.º 2483844, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em exercício na Coordenação de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico – CICADT/POSGRAP, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC/UFS, no dia 20 de abril de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para ministrar aula no Curso de Capacitação de Inovação Tecnológica para Empresários – CAPACITE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0974
DE 20 DE ABRIL DE 2012
Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007823/12-74

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, EDSON SILVA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 425677, lotado no Núcleo de Pesquisa e Ações da terceira Idade, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/04/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa, com carga horária de 150h(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0975
DE 20 DE ABRIL DE 2012
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006625/12-75,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MARCOS SOARES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1512969, lotado na Divisão de Patrimônio, do nível D-III para o nível D-IV, a partir de 23/04/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa, com carga horária de 150h(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1016
DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.012086/10-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ANDREA FERREIRA SOARES, matrícula SIAPE nº25846524, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 19/03/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1017
DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.01012086/10-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 19/03 /2009 a 19/03/ 2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANDREA FERREIRA SOARES Matrícula SIAPE nº, 25846524 lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1018
DE 20 DE Abril DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021775/11-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 08/03/2008 a 08/03/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSIANE SOARES SANTOS Matrícula SIAPE nº 32100141, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1019
DE 20 DE Abril DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.006564/12-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 25/03/2009 a 25/03/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor BRANCILENE SANTOS DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 35535475, lotado no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1020
DE 20 DE ABRIL DE 2012
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.016751/09-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, ANA PAULA MARQUES COSTA, matrícula SIAPE nº 16985339, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, admitido em 29/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1021
DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.016751/12-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 29/04/2009 a 29/04/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANA PAULA MARQUES COSTA Matrícula SIAPE nº 16985339, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1022
DE 20 DE Abril DE 2012.
Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.015960/11-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 12/05/2009 a 12/05/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor LEONARDO NOGUEIRA MATOS, matrícula SIAPE nº 11940345, lotado no Departamento de Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1023
DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

Considerando o que consta no Processo nº 23113.011042/09-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Assistente, Nível 01, FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 22884115, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de 40 horas semanais, admitido em 29/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1024
DE 20 DE ABRIL DE 2012.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4° da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113. 011042/09-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 29/04/2009 a 29/04/2011, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº22884115, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1025
DE 23 DE Abril DE 2012.
Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008156/12-47/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico Área, ADRIANA BARBOSA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 1362794, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica – Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 18/04/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 150h(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1006
DE 20 DE Abril DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007647/12-43

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro - Área, KATIA SIMONE ALVES SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1164955, lotado na Coordenação de Enfermagem – Hospital Universitário, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 09/04/2012, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1007
de 20 de Abril de 2012

Retifica portaria nº 742/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.005540/12-89,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 742 de 26/03/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 61, seção 2, página 20, de 28/03/2012, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA, Professor Associado 03, matrícula SIAPE nº. 21784745, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalhos intitulados: "Scale up do processo de recuperação e concentração da bromelina utilizando membranas cerâmicas" e "Concentração da bromelina do abacaxi (*Ananas comosus*), utilizando membranas cerâmicas de ultrafiltração", pelo período 24/04/2012 a 27/04/2012, no VIII Congreso Ibero-americano em Ciencia y Tecnologia de Membranas CITEM 2012, na cidade de Salta, Argentina, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus para PROAP/CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1008
DE 20 DE Abril DE 2012.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.007464/12-73/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MÉRCIA MONTEIRO ROCHA SANTOS, viúva do ex-servidor Antônio Rocha Santos, matrícula SIAPE nº 0426084, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 26 de março de 2012, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Titular, Nível 01, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1009
DE 20 DE Abril DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.007948/12-40/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, KARINA CONCEIÇÃO GOMES MACHADO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 1347234, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária – PROBP/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1010
DE 20 DE Abril DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.007948/12-40/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, TATIANA RODRIGUES DE MOURA, matrícula SIAPE n.º 1511959, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DMO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária – PROBP/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1011
DE 20 DE Abril DE 2012.

Altera carga horária de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5° da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo n° 23113.003478/12-36,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de quatro horas diárias e vinte horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Médico-Área THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA, matrícula SIAPE n° 26288029, lotado no Hospital Universitário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1012
DE 20 DE Abril DE 2012

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23327.008118/12-58;

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente em Administração RODOLFO SAMPAIO CASSACA, matrícula SIAPE 1567368, lotado no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA
D 203-D 204-22/08/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 1013
de 20 de Abril de 2012.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004898/12-67/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 05/03/2012, o contrato do Professor Substituto, MAGSON MELO SANTOS, matrícula SIAPE nº 13635540, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Direito/CCSA/UFS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1014
DE 20 DE Abril DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008140/12-15

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, SUELY RICARDO ALVES CARREGOSA, matrícula SIAPE nº 1359440, lotado na Unidade de Centro Cirurgico – Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 16/04/2012, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1015
DE 20 DE Abril DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007892/12-97

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "D III", referente ao interstício de 12/01/2009 a 12/07/2010, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico SANDRA MARIA GOVEIA MELO RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 4267207 lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0976
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004312/12-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 03/03/2010 a 03/03/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANTONIO RAMIREZ HIDALGO Matrícula SIAPE nº 24830748, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0977
DE 20 DE ABRIL DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004012/12-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "D III", referente ao interstício de 16/08/2010 a 16/02/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico JAILTON DE JESUS COSTA, Matrícula SIAPE nº 18074392 lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0978
DE 20 DE ABRIL DE 2012

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 13 da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.004157/12-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por avaliação de desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "D III", referente ao interstício de 16/08/2010 a 16/02/2012, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico GILDERMAN SILVA LAZARO, Matrícula SIAPE nº 11113821 lotado no Colégio de Aplicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0979
DE 20 DE ABRIL DE 2012

Altera regime de trabalho de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/87;

o que dispõe o artigo 1º, § 1º, "a" da Lei nº 8.243 de 14/10/91;

o que consta no Processo Nº 23113.005019/12-60; r e s o l v e:

Art. 1º - Ampliar de T-20 para T-40, a carga horária do Professor Assistente, nível 02, HYDER ARAGÃO DE MELO, matrícula SIAPE nº 33034428, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0980
DE 20 DE ABRIL DE 2012

Altera carga horária de servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5° da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo n° 23113.007103/12-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Auxiliar em Administração ANN LETICIA ARAGAO GUARANY, matrícula SIAPE n°19058935, lotado no Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0981
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.005753/12-10;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 09/09/2009 a 09/09/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA CONCEIÇÃO MELO SILVA LUFT Matrícula SIAPE nº 12242285, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0982
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.019806/11-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 08/05/2009 a 08/05/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor WELLINGTON CESARIO Matrícula SIAPE nº 16988796, lotado no Núcleo de Artes e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0983
de 20 de abril de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.008147/12-56,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CRISTIANE ALCÂNTARA DE JESUS SANTOS, Professora Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 16682328, lotada no Núcleo de Turismo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Regionalização do turismo no Brasil e a descentralização do turismo no Estado de Sergipe: O Caso da rota cidades históricas", pelo período de 06/05/2012 a 13/05/2012, no XII Colóquio Internacional de Geocrítica, na Universidad Nacional de Colombia, na cidade de Bogotá, Colômbia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 0984
de 20 de abril de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.008148/12-19,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ANTÔNIO CARLOS CAMPOS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 10683357, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Regionalização do turismo no Brasil e a descentralização do turismo no Estado de Sergipe: O caso da rota cidades históricas", pelo período 06/05/2012 a 13/05/2012, no XII Colóquio Internacional de Geocrítica, na Universidad Nacional de Colombia, na cidade de Bogotá, Colômbia.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 0985
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.018657/11-88;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 28/04/2009 a 28/04/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor ANDRE LUIS BACELAR SILVA BARREIROS Matrícula SIAPE nº 14434017, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0986
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Promove servidor por avaliação de desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei n° 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.021627/11-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe Associado, referente ao interstício de 14/09/2009 a 14/09/2011, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor JOSE ANTONIO PACHECO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 12154220, lotado no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0987
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 03/DP/2012, de 12/01/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, GYSNAYA POLYNANDRA CAVALCANTE BEDOIA, matrícula SIAPE nº 1643090, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Laranjeiras – CAMPUSLAR, para a Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP/GRH/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0988
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008322/12-14/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, HELEN SHIRLEY MACHADO NOGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1645248, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Laranjeiras – CAMPUSLAR, para o Restaurante Universitário – RESUN/PROEST/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0989
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008322/12-14/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Economista, LUIZ **MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2530626, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – CAMPUSITA, para a Coordenação de Controle de Custos – COC/COGEPLAN/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0990
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.008322/12-14/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Economista, MARCOS VINÍCIUS NASCIMENTO GONZALES CASTANEDA, matrícula SIAPE nº 2499472, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – CAMPUSITA, para a Coordenação Geral de Planejamento – COGEPLAN/UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0991
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.008323/12-87/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o biênio de 2012 a 2014, o Professor Adjunto, Nível 02, ELDER SÁNZIO AGUIAR CERQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1683561, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Núcleo de Engenharia Agrícola – NEAGRI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entr em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0992
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.008323/12-87/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, durante o biênio de 2012 a 2014, o Professor Adjunto, Nível 01, GREGÓRIO GUIRADA FACCIOLI, matrícula SIAPE n.º 2579022, lotado no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Engenharia Agrícola – NEAGRI/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0993
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.007735/12-17/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de vencimento 03, MARY ANNE MENEZES BITANCOURT TELES, matrícula SIAPE nº 1654607, lotado na Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central – DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/12/1993 a 03/09/2008
5.383 (cinco mil, trezentos e oitenta e três)-
INSS – Sociedade de Educação Tiradentes S/S Ltda.
Total Averbado: 5.383 (cinco mil, trezentos e oitenta e três) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0994
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.007760/12-56/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Desenhista Técnico Especialidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 10, SILVÂNIA COUTO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1101084, lotado na Coordenação de Avaliação Institucional – COAVI/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/11/1989 a 19/02/1990-
109 (cento e nove)-
INSS – Base Engenharia e Construções Ltda
01/08/1991 a 30/07/1994-
1.095 (um mil e noventa e cinco)-
INSS – Enpro Engenharia de Projetos e Obras Ltda
Total Averbado: 1.204 (um mil, duzentos e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0995
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.007799/12-91/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Professor Adjunto, Nível 02, ANNE MICHELLE GARRIDO PEDROSA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 2555266, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição
09/10/2006 a 06/12/2007-
424 (quatrocentos e vinte e quatro)-
Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de Sergipe
Total Averbado: 424 (quatrocentos e vinte e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0996
DE 20 DE ABRIL DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.007868/12-11/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 11, MARIA ANDRADE FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1101864, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário – CAMB/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor – Empresa/Instituição
02/01/1990 a 08/01/1995
1.832 (um mil, oitocentos e trinta e dois)-
INSS – Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia
Total Averbado: 1.832 (um mil, oitocentos e trinta e dois) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0997
DE 20 DE ABRIL DE 2012

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23327.000592/12-03;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Técnico em Radiologia MARIA APARECIDA SILVA, matrícula SIAPE 1452980, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE-
PARA-
VIGÊNCIA
D 203-D 204-23/10/2009
D 304-D 305-23/04/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 0998
DE 20 DE ABRIL DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007602/12-13

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Montador-Soldador, JOSEILTON DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula SIAPE nº 1105305, lotado na Coordenação de Serviços Gerais – Hospital Universitário, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 09/04/2012, devido à conclusão do Curso de Gestão de Contratos e Convênios, com carga horária de 130h(cento e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº. 0999
de 20 de abril de 2012.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 007700/12-24/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 04/04/2012, o contrato do Professor Temporário, ADALGISA MENDONÇA MOTA, matrícula SIAPE nº 1864398, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento de Matemática/DMA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1000
de 20 de abril de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.007662/12-37,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA, Professora Adjunta 02 matrícula SIAPE nº. 12980677, lotada no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: "Interaction between lamprophiric and riolitic magmas in Neoproterozoic Sergipano Belt, NE Brazil", pelo período 22/06/2012 a 01/07/2012, no 22nd V. M. Goldschmidt Conference 2012, na cidade de Montreal, Canadá.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1001
de 20 de abril de 2012

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.008001/12-19,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CÍCERO CUNHA BEZERRA, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 12746313, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "O Neoplatonismo no pensamento negativo de J. Derrida", pelo período 12/05/2012 a 19/05/2012, no Encontro sobre as influências das Éticas Gregas na Filosofia Contemporânea, na Universidad Autónoma de Madrid, na cidade de Madri, Espanha.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1002
de 20 de abril de 2012

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.007982/12-88,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JENNY DANTAS BARBOSA, Professora Associada 03, matrícula SIAPE nº 4263953, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado: "Sustentabilidade do Turismo no Nordeste do Brasil: O Diferencial do Rio Grande do Norte", pelo período 16/05/2012 a 19/05/2012, na Conferência Internacional INVTUR 2012, na cidade de Aveiro, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passo Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1003
de 20 de Abril de 2012

Retifica portaria nº 772/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006537/12-18,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 772 de 28/03/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, seção 2, página 15, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor ALCIDES XAVIER BENICASA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 17130728, lotado no Departamento de Sistemas de Informação do Campus Profº. "Alberto Carvalho", para apresentação de trabalho intitulado: "Model Top-Down/Bottom-UP Visual Attention for Location of Salient Objects in Specific Domains, pelo período 10/06/2012 a 15/06/2012, no 2012 International Joint Conference on Neural Networks, na cidade de Brisbane, Austrália, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus".

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1004
de 20 de Abril de 2012

Retifica portaria nº 769/2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.005799/12-11,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a portaria nº 769 de 28/03/2012, publicada no Diário Oficial da União nº 63, seção 2, página 15, de 30/03/2012, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HIPPOLYTE BRICE SOGBOSSI, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº. 13548558, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: "Algumas considerações sobre a problemática da Morte em Coletivos Afro-Baianos, em perspectiva comparada: O Bogum e o Axé Opô Afonjá", pelo período 07/04/2012 a 27/04/2012, na XII Conferência Internacional de Cultura Africana e Afro-americana, na cidade de Santiago de Cuba, Cuba, onde se lê: "com ônus limitado", leia-se: "com ônus para o PROAP/CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1005
DE 20 DE Abril DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005853/12-64